

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO RELÂMPAGO “EMILINHA E MARLENE”

1. Esta promoção relâmpago é realizada pela Rádio Gaúcha S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.721.994/0001-28 (Realizadora).
2. Para participar da promoção relâmpago, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes na cidade de Porto Alegre/RS, deverão observar as 25 (vinte e cinco) senhas postadas no Twitter da Rádio Gaúcha (@rdgaucha), a partir das 12 horas às 18h50min do dia 21 de março de 2012, e o primeiro a ligar para o nº 3218.6600 da Realizadora indicando cada uma das senhas postadas será contemplado.
3. No momento da ligação a Realizadora confirmará se a pessoa foi ou não contemplada.
 - 3.1. Sendo contemplada, deverá informar imediatamente seus dados pessoais, como nome completo e RG.
4. Os 25 (vinte e cinco) primeiros ouvintes que ligarem para a Rádio no período dos programas e indicarem uma das senhas postadas serão contemplados, cada um, com 02 (dois) ingressos para o espetáculo Emilinha e Marlene, que será realizado no Teatro São Pedro, localizado na Praça Marechal Deodoro, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 22/03/2012, a partir das 21hs.
5. Para o recebimento do prêmio cada contemplado deverá comparecer portando seu RG, no endereço da Realizadora, na Rua Érico Veríssimo, nº 400, bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, até às 15hs do dia 22 de março de 2012.
 - 5.1. O prêmio deve ser recebido, impreterivelmente, pelo contemplado da promoção, não sendo permitido o resgate do prêmio por terceiros, mesmo com autorização do contemplado.
 - 5.2. O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo permitido ao contemplado trocá-lo por dinheiro ou qualquer outro produto.
6. A Realizadora não se responsabiliza por ligações atrasadas, nem será responsável por problemas, tais como, mas sem excluir outros semelhantes a estes: falhas ou funcionamento técnico, de

qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha do promotor em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento telefônico ou na internet ou no site ligado a esta promoção relâmpago, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

Porto Alegre, 21 de março de 2012.

Comissão Organizadora.